



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- DECRETO Nº 8.137, DE 28 DE JULHO DE 2022 -

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI,
Prefeito Municipal de Pirassununga,
Estado de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do procedimento administrativo nº 3.249, de 29 de junho de 2022 e de conformidade com a Lei nº 5.800, de 21 de dezembro de 2021,

DECRETA :

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), destinado a cobrir Prestação de Serviços Técnicos Multiprofissionais - Gestão Pública, consignado nas seguintes dotações do orçamento em vigor:

I - Secretaria Municipal de Governo

Despesa 977 - 03.01.00 - 04.122.7001.2230 - 33.90.35 - Serviços de Consultoria - Fonte 01 - Código de Aplicação 1100000R\$ 35.000,00

II - Secretaria Municipal de Administração

Despesa 74 - 06.01.00 - 04.122.7001.2230 - 33.90.35 - Serviços de Consultoria - Fonte 01 - Código de Aplicação 1100000R\$ 35.000,00

III - Secretaria Municipal de Finanças

Despesa 97 - 07.01.00 - 04.129.7001.2242 - 33.90.35 - Serviços de Consultoria - Fonte 01 - Código de Aplicação 1100000R\$ 70.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º será coberto através da anulação das dotações orçamentárias que especifica, nos termos do artigo 43, inciso III, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

I - Secretaria Municipal de Governo

Despesa 17 - 03.01.00 - 04.122.7001.2234 - 31.90.16 - Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil - Fonte 01 - Código de Aplicação 1100000R\$ 4.900,00

Despesa 23 - 03.01.00 - 04.122.7001.2234 - 33.90.39 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Fonte 01 - Código de Aplicação 1100000R\$ 18.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Despesa 14 - 03.01.00 - 04.122.7001.2121 - 44.90.52 - Equipamentos e Materiais Permanentes
- Fonte 01 - Código de Aplicação 1100000R\$ 1.900,00

Despesa 15 - 03.01.00 - 04.122.7001.2234 - 31.90.11 - Vencimentos e Salários Fixos - Fonte
01 - Código de Aplicação 1100000R\$ 10.200,00

II - Secretaria Municipal de Administração

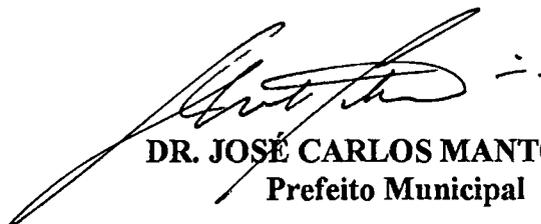
Despesa 62 - 06.01.00 - 09.272.7001.2159 - 31.90.01 - Aposentadorias, Reserva e Reformas -
Fonte 01 - Código de Aplicação 1100000R\$ 35.000,00

III - Secretaria Municipal de Finanças

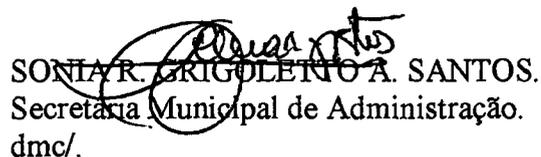
Despesa 86 - 07.01.00 - 28.843.9002.0006 - 46.90.71 - Serviços da Dívida Contratual - Fonte
01 - Código de Aplicação 1100000R\$ 70.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 28 de julho de 2022.



DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI
Prefeito Municipal



SONIA R. GRIGOLENTO A. SANTOS.
Secretaria Municipal de Administração.
dmc/.